



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 860

Semana de 07 a 13 de setembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.385, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	3.3.90.39.00	10.302.0005	0005	05	1692	TERCEIRO SETOR	250.000,00
TOTAL							250.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC – C/C 624.028-5	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de setembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.386, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		LANÇADO
SUPLEMENTAÇÃO							
02.27.04	4.4.90.52.00	15.452.0004	2037	01	716	MANUTENCAO DO TRANSITO	12.000,00
TOTAL							12.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.27.04	3.3.90.39.00	15.452.0004	2037	01	939	MANUTENCAO DO TRANSITO	12.000,00
TOTAL							12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de setembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.387, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aprova o Loteamento Residencial "PEDRO CRUZERA".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 2381-RP/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Complementar nº 277, de 10 de outubro de 2006, e Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012, o parcelamento do solo através do loteamento denominado residencial "PEDRO CRUZERA", de propriedade de Morion Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.148.789/0001-74, contendo a gleba de terra uma área total de 536.374,33 metros quadrados, objeto da matrícula nº 73.770 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú, Estado de São Paulo, devidamente aprovado junto ao GRAPROHAB nº 334/2016 e aprovado pelo GRAPROURB em 14 de dezembro de 2017, a saber:



- I – 1.233 (um mil duzentos e trinta e três) lotes;
- II – 37 (trinta e sete) quadras designadas de 1 a 37;
- III – Sistema Viário constituído de 20 (vinte) Ruas designadas “01” a “20” e 04 (quatro) Avenidas designadas “01” a “04”;
- IV – 03 (três) áreas institucionais numeradas de 1 a 3;
- V – 04 (quatro) áreas verdes numeradas de 1 a 4;
- VI – 02 (duas) áreas de preservação permanente numeradas 1 e 2;
- VII – 01 (uma) área de Sistema de Lazer;

Art. 2º O loteamento de que trata o art. 1º está inserido na ZPR – I Zona Predominantemente Residencial I, com as seguintes características:
I – Quadro de Áreas Geral do Loteamento:

ESPECIFICAÇÃO		ÁREA (m ²)	%
1	Área dos Lotes (1.233 lotes)	238.370,52	44,44
2	Áreas Públicas	298.003,81	55,56
2.1	Sistema Viário	162.445,94	30,29
2.2	Áreas Institucionais	27.438,41	5,11
2.3	Espaços Livres e Uso Público	-	-
2.3.1	Áreas Verdes / APP	76.015,61	14,17
2.3.2	Sistema de Lazer	32.103,85	5,99
3	Outros	-	-
4	Área Loteada	536.374,33	100
5	Área Remanescente	-	-
6	Total da Gleba	536.374,33	100

Art. 3º Para garantia da implantação das obras de infraestrutura, que totalizam R\$ 12.673.265,53 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), foram oferecidos pela proprietária do empreendimento, nos termos do art. 153 da Lei Complementar nº 277/2006, 288 (duzentos e oitenta e oito) lotes em caução, com valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) o metro quadrado cada, com área total de 60.872,13 m², todos relacionados no processo administrativo nº 2.381-RP/2017, conforme especificação a seguir:

- I – quadra 2: lotes 1 ao 27;
- II – quadra 3: lotes 1 ao 24;
- III – quadra 14: lotes 1 ao 23;
- IV – quadra 29: lotes 1 ao 27;
- V – quadra 30: lotes 1 ao 48;
- VI – quadra 31: lotes 1 ao 43;
- VII – quadra 32: lotes 1 ao 14;
- VIII – quadra 33: lotes 1 ao 14;
- IX – quadra 34: lotes 1 ao 25;
- X – quadra 36: lotes 1 ao 43.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, em conformidade com o cronograma de execução de obras de infraestrutura apresentado pela proprietária, as mesmas deverão ser concluídas no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir do registro do Loteamento, podendo ser prorrogado até o limite do prazo máximo estabelecido em lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de setembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

ERRATA

No Decreto nº 7.380, de 23 de agosto de 2018, publicado no Jornal Oficial de Jahu, edição nº 858, de 24 a 30 de agosto de 2018, onde se lê:

“CARGOS AUGUSTO MORETTO”.

Leia-se:

“CARLOS AUGUSTO MORETTO”.



Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ADRIANA DE OLIVEIRA,
Diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.667, de 03/09/2018 – Designa Sidney Francisco Medina e Ana Paula Modolo Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Nº 3.668, de 03/09/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Raquel Paiano Marinho, a partir de 28/08/2018.

Nº 3.669, de 03/09/2018 – Concede Licença, para os dias 11 e 12/06/2018, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.670, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 24/08/2018, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.671, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/08/2018, a Camelia Fernanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.672, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/08/2018, a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.673, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.674, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.675, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.676, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Valeria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.677, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.678, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/08/2018, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.679, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 29/08/2018, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.680, de 03/09/2018 – Concede Licença, para os dias 27, 28 e 29/08/2018, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.681, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 28/08/2018, a Vanisa Maria da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.682, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 17 horas do dia 28/08/2018, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.683, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 29/08/2018, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.684, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 29/08/2018, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.685, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 29/08/2018, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.686, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/08/2018, a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.687, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/08/2018, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.688, de 03/09/2018 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/08/2018, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.689, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 30/08/2018, a Juliana Cristina Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.690, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/08/2018, a Ana Helena Reinato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.691, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 30/08/2018, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.692, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 30/08/2018, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



- Nº 3.693, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 30/08/2018, a Marcia Regina Lopes Sanchez de Freitas Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.694, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 30/08/2018, a Thais Salles Ferrazoli Guerino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.695, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 30/08/2018, a Priscila de Moraes Bove Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.696, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 30/08/2018, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.697, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 31/08/2018, a Daniela Ferreira Meira de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.698, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 31/08/2018, a Sílvia Elaine Rosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.699, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 31/08/2018, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.700, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 31/08/2018, a Elisângela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.701, de 03/09/2018 – Concede Licença, para o dia 03/09/2018, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 3.702, de 03/09/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Manoel Messias da Silva, referente ao período de 16/03/2009 a 15/03/2014.
- Nº 3.703, de 03/09/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Julio Cesar Piesigilli, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2018.
- Nº 3.704, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Cristina da Silva Preciato, a partir de 06/08/2018.
- Nº 3.705, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Osni Aparecido Vieira, a partir de 06/08/2018.
- Nº 3.706, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ariane Cristina Ortolani Manoel, a partir de 13/08/2018.
- Nº 3.707, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Marfim, a partir de 23/08/2018.
- Nº 3.708, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Donisete Aparecido Alves dos Santos, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.709, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli de Bernardin Silva, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.710, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jaqueline Grijo, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.711, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Correa de Oliveira, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.712, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Patricia Gomes Torensan, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.713, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia de Almeida Prado, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.714, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Arlindo Antunes de Oliveira, a partir de 27/08/2018.
- Nº 3.715, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Carlos Damaceno da Silva, a partir de 28/08/2018.
- Nº 3.716, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Hildo Temporim, a partir de 28/08/2018.
- Nº 3.717, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Soufen Rafani, a partir de 30/08/2018.
- Nº 3.718, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aleksandra Mara Martinez, a partir de 31/08/2018.
- Nº 3.719, de 03/09/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joelma Renata de Oliveira, a partir de 31/08/2018.
- Nº 3.720, de 03/09/2018 – Aprova João Sena da Silva Junior, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.
- Nº 3.721, de 03/09/2018 – Designa Bruno de Castro Ferrucci, Diretor Executivo, para substituir Clovis Migliorini, Secretário Adjunto, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.
- Nº 3.722, de 03/09/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.
- Nº 3.723, de 03/09/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3707-PG/2018.
- Nº 3.724, de 03/09/2018 – Nomeia Janderson Antonio Godoy Benedito, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 03/09/2018.
- Nº 3.725, de 03/09/2018 – Nomeia Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 04/09/2018.

Jahu, 11 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE

Instrumento: Termo Aditivo.

Nº do Instrumento: 9773.

Contratada: União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 786395/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado em 01 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

Prazo de Vencimento: 20 de novembro de 2018.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2018.

Município de Jahu,
em 4 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção IV
Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADA:-** Paulo Cesar de Quadros ME - - **OBJETO:-** Prestação de serviços de avaliação do patrimônio – **ASSINATURAS:-** 31/08/18 – **VALOR:-** R\$ 3.718,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 03 meses – **PROCESSO:-** nº 46/18 – **REF:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 04/09/18

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

Seção V
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

ERRATA – Jornal Oficial de Jahu nº. 856 – Onde se lê: “Portaria nº. 110, de 06/08/2018 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320”, leia-se: “Portaria nº. 110, de 06/08/2018 – Autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320”.



Portaria nº. 116, de 31/08/2018 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula n.º. 320.

Portaria nº. 117, de 31/08/2018 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 294.

Portaria nº. 118, de 31/08/2018 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula n.º. 299.

Portaria nº. 119, de 31/08/2018 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Marcela Sampaio de Souza Coló, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula n.º. 477.

Portaria nº. 120, de 31/08/2018 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Marcela Sampaio de Souza Coló, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula n.º. 477.

Portaria nº. 121, de 31/08/2018 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede bolsa de estudo ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula n.º. 336.

Portaria nº. 122, de 31/08/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula n.º. 99.

Portaria nº. 123, de 31/08/2018 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula n.º. 99.

Portaria nº. 124, de 31/08/2018 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula n.º. 99.

Portaria nº. 125, de 03/09/2018 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de equipamentos de informática e licenças.

Portaria nº. 126, de 03/09/2018 – Designa o servidor Silvio Ferreira Coutinho na condição de Pregoeiro e os servidores Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Geane Aparecida Jardim Tosta, Guilherme Aparecido da Rocha e Paulo Sérgio da Silva Paes, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 125, de 03/09/2018.

Jahu, 04 de setembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução n.º. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – Aquisição de equipamentos de informática e licenças, conforme o Termo de Referência (anexo I).

O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 9 de outubro de 2018, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.



O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 24 de setembro de 2018, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2018, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8777 a/c Departamento Financeiro.

Jaú, 03 de setembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 003/2018, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 05 de setembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

